

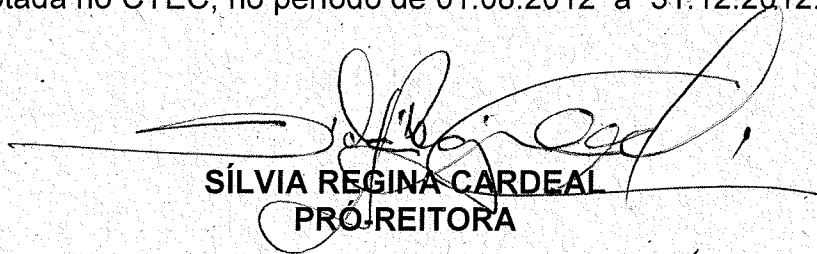


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017360/2012-33 resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **GISELE LOPES DE SOUZA HENRIQUE**, matrícula SIAPE 1783683, lotada no CTEC, no período de 01.08.2012 a 31.12.2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 17/08/12